

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

- Suscitante:** SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO – SINSAUDE SP, entidade sindical profissional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.890.928/0001-10, com endereço à Rua Tamandaré, nº 393, Aclimação, São Paulo/SP, CEP 01525- 001, por seu Presidente, Dr. José Sousa da Silva, CPF/MF nº 037.278.313-91;
- Suscitado:** SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO – SINAMGE, entidade sindical patronal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.794.567/0001-15, com sede à Rua Treze de Maio, nº 1540, Bela Vista, São Paulo/SP, por seu Presidente, Dr. Cadri Massuda, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.859.089-00.

Entre as entidades sindicais acima indicadas, fica estabelecido o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 datada de 23/11/2020, que passará a vigor com as seguintes alterações, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

1. As partes pactuam livremente a correção da cláusula terceira – admitidos após a data base, conforme abaixo:

CLÁUSULA 3ª - ADMITIDOS APÓS A DATA BASE:

Para os empregados admitidos após 1º maio de 2019, a correção salarial obedecerá aos seguintes critérios:

- a) no salário de admitidos com funções com paradigma, será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, porém até o limite do menor salário reajustado na função;
- b) sobre os salários de admissão dos empregados contratados para as funções sem paradigma, será aplicado o reajuste salarial, adotando-se a mesma sistemática prevista na cláusula anterior, levando-se em conta o mês da admissão ao serviço ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados, que deverá ser aplicado sobre a base salarial vigente na data de admissão do empregado.

Mês da Contratação	Percentual de Reajuste Salarial sobre os Salários de 30 de abril de 2020
	1º outubro de 2020
Maio/2019	2,46%
Junho/2019	2,25%
Julho/2019	2,05%
Agosto/2019	1,84%
Setembro/2019	1,64%
Outubro/2019	1,43%
Novembro/2019	1,23%
Dezembro/2019	1,02%
Janeiro/2020	0,82%
Fevereiro/2020	0,61%
Março/2020	0,41%
Abril/2020	0,20%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A tabela acima se aplica aos empregados que serão beneficiados com a aplicação do reajuste salarial previsto no “caput” da cláusula 1ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As empresas que já fizeram aplicação diversa da proporcionalidade acima poderão compensar os valores pagos a maior ou a acrescentar os valores faltantes, quando pagos a menor, na folha de pagamento seguinte a assinatura do presente tempo.

2. As demais cláusulas não alteradas permanecem vigentes.

E assim plenamente de acordo firmam o presente Termo aditivo a Coletiva de Trabalho para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SINSAUDES
José Sousa da Silva, CPF/MF nº 037.278.313-91;

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO – SINAMGE
Cadri Massuda – Presidente CPF/MF nº 230.859.089-00

Aditamento CCT sinamge e sinsaude sp 2020.2021.docx

Código do documento d65b44ab-eb62-456c-80d1-b6e82ea1b51a



Assinaturas

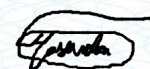


José Sousa da Silva
sousa@sinsaude.sp.org.br
Assinou como parte

José Sousa da Silva



Cadri Massuda
cadri@grupomg.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

01 Dec 2020, 17:11:48

Documento número d65b44ab-eb62-456c-80d1-b6e82ea1b51a **criado** por FABIANA DA SILVA VIEGAS SAID DE SOUZA (Conta 6066e02d-12ab-4527-a212-c44b8b849ba0). Email :fabiana.viegas@abramge.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-01T17:11:48-03:00

01 Dec 2020, 17:13:09

Lista de assinatura **iniciada** por FABIANA DA SILVA VIEGAS SAID DE SOUZA (Conta 6066e02d-12ab-4527-a212-c44b8b849ba0). Email: fabiana.viegas@abramge.com.br. - DATE_ATOM: 2020-12-01T17:13:09-03:00

02 Dec 2020, 11:28:08

JOSÉ SOUSA DA SILVA **Assinou como parte** - Email: sousa@sinsaude.sp.org.br - IP: 200.206.78.28 (200.206.78.28 porta: 22666) - **Geolocalização:** -23.560191699999997 -46.641580999999995 - Documento de identificação informado: 037.278.313-91 - DATE_ATOM: 2020-12-02T11:28:08-03:00

02 Dec 2020, 16:53:41

CADRI MASSUDA **Assinou como parte** - Email: cadri@grupomg.com.br - IP: 189.16.125.130 (189.16.125.130 porta: 29954) - Documento de identificação informado: 230.859.089-00 - DATE_ATOM: 2020-12-02T16:53:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):296e18cc3efa1fddacd029016d1e2fce45ab4aa04044a940a8602adb3ce8acbb

(SHA512):011cb17c26fa13797c18a7a1e99138f461ad0802fa9d6db67f5a1c3b66eb9895921c0eae2632fb8750ef70fa7c5d8a276a07614f1091277b64c2923c5a7a3917

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign